

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GO	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: VINICIUS ARCANJO DI SESSA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
E-mail: administracao@maurilandia.go.gov.br	Telefone:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
Descrição detalhada do item:		
Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S-10 e diesel comum), para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal.		
Descrição e quantidades: Serão necessários 130.000 (cento e trinta mil) litros de gasolina; 59.000 (cinquenta e nove) mil litros de etanol; 180.000 (cento e oitenta mil) litros de diesel comum; 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) litros de diesel S-10, conforme a seguinte distribuição:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
GASOLINA	LTS	10.000
ETANOL	LTS	20.000
DIESEL COMUM	LTS	80.000
DIESEL S-10	LTS	80.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
GASOLINA	LTS	20.000
ETANOL	LTS	4.000
DIESEL COMUM	LTS	10.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
GASOLINA	LTS	60.000
ETANOL	LTS	25.000
DIESEL S-10	LTS	50.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
GASOLINA	LTS	25.000
ETANOL	LTS	10.000
DIESEL COMUM	LTS	30.000
DIESEL S-10	LTS	30.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
GASOLINA	LTS	15.000
DIESEL COMUM	LTS	60.000
DIESEL S-10	LTS	25.000

Justificativa da necessidade da contratação

OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: Suprir a necessidade de abastecimento dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Maurilândia e Secretarias vinculadas para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em pleno funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as demandas em todas as secretarias requisitantes.

BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Utilização do combustível por parte da administração para realização de suas atividades funcionais, tais como limpeza urbana, coleta de lixo, serviços administrativos, dentre outras as quais necessitam de veículos e máquinas próprias e/ou alugadas com a utilização de diesel, gasolina ou etanol a ser abastecido pela administração, trazendo benefícios diretos e indiretos a população

RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada.

POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada e habilitada no fornecimento. Justificamos que a quantidade a ser adquirida foi calculada através de um levantamento baseado no consumo provável para cada veículo de cada secretaria, conforme justificativas das secretarias municipais.

Previsão de data em que deve ser a aquisição dos itens

A utilização será de forma parcelada, porém de imediato após a emissão de Notas de Empenho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prioridade da contratação

ALTA

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Maurilândia – Goiás, 30 de abril de 2026.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025

CNPJ 02.056.752/0001-08
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO